



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 516, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da CII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai.

**AUTORIA:** Senador Humberto Costa (PT/PE)



Página da matéria

**REQUERIMENTO N<sup>º</sup> DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Montevidéu, Uruguai, de 12/09/2025 a 14/09/2025, a fim de tomar parte em reuniões prévias à CII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, com o intuito de tecer discussões políticas com lideranças de bancadas e vice-presidentes, face à apreciação dos Ofícios 0427 a 0430 do Presidente do Senado Federal ao Parlamento do Mercosul, que comunicam eleição do Representante Brasileiro .

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 12/09/2025 a 14/09/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2025.

**Senador Humberto Costa  
SENADOR**



## Gabinete do Senador Humberto Costa

Ofício 064 /2025/GSHCST

Em 26 de agosto de 2025

A Sua Excelência  
**Senador Davi Alcolumbre** Presidente  
do Senado Federal Nesta

Senhor Presidente,

Renovo fiéis cumprimentos e logo, rogo a Vossa Excelência que estenda a autorização dada no Ofício nº 0341/2025 PRESID no que se refere ao deslocamento deste parlamentar para as reuniões do Parlasul em setembro de 2025, para os dias 12 e 13, inclusive , pelos motivos que a seguir passo a expor.

Em Montevidéu, Uruguai , nas reuniões do Parlamento do Mercosul, serão apreciados os ofícios números 0427 a 0430 de Vossa Excelência, que comunicam ao Parlasul a eleição do Representante Brasileiro, e deliberar sobre efeitos subsequentes, e portanto, faz-se necessário que este Senador se reuna , de modo antecipado, com as bancadas dos países Membros e com os vIce-presidentes para delinejar por completo a questão da assunção do cargo de vice-presidente e representante do Brasil, e esclareça os mandamentos das normas regimentais brasileiras para o cargo.

Com aquele fim, pretendo reunir-me com bancadas do Uruguai, Argentina nos dias 12 e 13 e ainda nos dia 13 e 14, com vices-presidentes que lá já estejam, a fim de tratativas políticas com intuito de não haver intercorrências quanto à deliberação do Parlasul, na Sessão Ordinária do dia 15/9, quando se debaterá a primordial questão para a Bancada do Senado .

Desse modo, digno Presidente, ressalto a importância da extensão do deslocamento para aquelas reuniões políticas .

Atenciosamente,

[www.senado.gov.br](#)

SENADOR

Avulso do REQ 516/2025 - CDIR [3 de 5]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A7A4DB49006F1DB9.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>







SENADO FEDERAL  
Presidência

SF/25726.62627-64 (LexEdit)

Ofício nº 0529.2025-PRESID

Brasília, 28 de AGOSTO de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **Humberto Costa**  
Senado Federal

**Assunto:** Autorização de viagem.  
**Ref.:** Documento nº **00100.154489/2025-77.**

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, e em aditamento ao Ofício nº 0506.2025-PRESID, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, em reuniões com bancadas do Uruguai, Argentina e seus vice-presidentes no Parlasul, a serem realizadas na cidade de Montevidéu, no Uruguai, nos dias **12, 13 e 14 de setembro de 2025**, nos termos do Ofício nº 064/2025/GSHCST.

Atenciosamente,

**Senador Davi Alcolumbre**  
Presidente do Senado Federal